

## NOTA TÉCNICO-CIENTÍFICA<sup>1</sup>

### **1 Apresentação gráfica das notas técnico-científicas:**

As notas técnico-científicas deverão ser submetidas em formato *Word*, nas seguintes especificações:

- a) fonte: Times New Roman, tamanho 12, na cor preta;
- b) espaçamento entrelinhas: 1,5 cm;
- c) margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm direita e inferior;
- e) tamanho: A4 (21 cm x 29,7 cm);
- f) parágrafo: recuo de 2,0 cm na primeira linha e espaçamento de 0 pt, antes e depois;
- g) alinhamento: justificado;
- h) usar itálico exclusivamente para palavras em língua estrangeira;
- i) número de páginas: entre 03 a 07.

### **2 Estrutura das notas técnico-científicas:**

A estrutura das notas técnico-científicas respeitará as seguintes especificações:

- a) título e subtítulo (se houver): título em caixa alta, centralizado e em negrito. O subtítulo, quando houver, deverá ser separado do título por dois-pontos e grafado em letras minúsculas;
- b) nome(s) do(s) autor(es): nome do autor por extenso, alinhado à margem direita. Em nota de rodapé indicar titulação, afiliação institucional e endereço eletrônico de cada autor;
- c) resumo em língua portuguesa: no máximo 150 palavras, parágrafo único, justificado, espaçamento simples entrelinhas;
- d) resumo em língua inglesa: no máximo 150 palavras, parágrafo único, justificado, espaçamento simples entrelinhas;
- e) palavras-chave: em língua portuguesa e inglesa, até três palavras-chave separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto, espaçamento simples entrelinhas;
- f) introdução;
- g) desenvolvimento;
- h) conclusão;
- i) referências: deverão ser relacionadas ao final do texto, em ordem alfabética, alinhamento à esquerda, espaçamento simples entrelinhas e duplo entre referências. Não serão aceitas notas técnico-científicas que apresentarem uma lista de referências em padrão Vancouver, APA, entre outras;
- j) anexo e/ou apêndices (opcional).

### **3 Informações complementares:**

Serão expostos alguns exemplos de referências a seguir:

#### Livros

- *Com 1(um) autor:*

THAME, A. C. de M. **A cobrança pelo uso da água**. São Paulo: Instituto de Qualificação e Editoração, 2000.

- *Até 3(três) autores:*

---

<sup>1</sup> Atualizado em 01/04/2019.

REBOUÇAS, A. da C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. **Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Escrituras, 2002.

- *Mais de 3 (três) autores:*

SOUZA, C. N. M. *et al.* **Saneamento: promoção da saúde, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

- *Organizador, coordenador destacado:*

DESCHAMPS, E.; MATSCHULLAT, J. (Org.). **Arsênio antropogênico e natural: um estudo em regiões do Quadrilátero Ferrífero**. Belo Horizonte: Fundação Estadual do Meio Ambiente, 2007.

- *Autor institucional*

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM. **Estudo de regionalização de vazão para o aprimoramento do processo de outorga no estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: IGAM, 2012.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - MMA. **Agenda ambiental na administração pública - A3P**. 3. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

- *Autor não mencionado:*

DIAGNÓSTICO do setor editorial brasileiro. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1993.

#### Tese, dissertação e monografia

NASCIMENTO, A. R. **Recuperação de áreas mineradas no Brasil: ocorrência de planejamento a longo prazo**. 2001. 81 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Florestal) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2001.

#### Legislação

MINAS GERAIS. Decreto n. 46.754 de 28 de dezembro de 2018. Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. **Minas Gerais**. Belo Horizonte, 29 dez. 2018.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. Resolução n. 313, de 29 de outubro de 2010. Dispõe sobre o Inventário de Resíduos Sólidos Industriais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 nov. de 2002.

#### Artigos

VON SPERLING, M. Alternativas tecnológicas para o tratamento de águas residuais. **Ação ambiental**, Viçosa, v. 2, n. 6, p. 11-14, jun./jul.1999.

#### Trabalho apresentados em congresso ou outro evento

TARIN, D. M. de. Gestão integrada de licenciamento ambiental. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, 9., 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Instituto o Direito por um Planeta Verde, 2005. p.15-24

#### Capítulos de livros

CAPITANI, E. Toxicologia. In: DESCHAMPS, E.; MATSCHULLAT, J. (Org.). **Arsênio antropogênico e natural: um estudo em regiões do Quadrilátero Ferrífero**. Belo Horizonte: Fundação Estadual do Meio Ambiente, 2007. p. 38-50.

#### Publicação on-line (Internet)

TAKAHASHI, T. (Org.). **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília: MCT, 2000. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/cpinfo/cidadania/wp-content/uploads/2014/04/Livro-verde.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

As notas de rodapé deverão ser exclusivamente explicativas, indicadas no corpo do texto por algarismo arábico em ordem crescente e listadas no rodapé da página, utilizando traço contínuo de 3 cm, a partir da margem esquerda em fonte no tamanho 10, com alinhamento justificado e espaçamento simples entrelinhas.

As citações respeitarão as seguintes especificações:

#### Citações diretas curtas (até três linhas)

Deverão ser apresentadas no corpo do texto, entre aspas duplas. A especificação da autoria poderá anteceder a citação, no formato Autoria (ano, página) ou após a citação no formato (AUTORIA, ano, página).

#### Citações diretas longas (com mais de três linhas)

Deverão constituir parágrafo próprio, com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte no tamanho 10, sem aspas, e com espaçamento simples entrelinhas. A especificação da autoria poderá ser colocada antes da citação, no formato Autoria (ano, página), ou após à citação, no formato (AUTORIA, ano, página).

#### Citações indiretas

Deverão ser colocadas no corpo do texto, sem aspas. A especificação da autoria poderá ser colocada antes da citação, no formato Autoria (ano), ou após à citação, no formato (AUTORIA, ano).

#### Citação de citação

Deverá se restringir a publicações de difícil acesso. A especificação da autoria deverá indicar o sobrenome do autor do documento não consultado seguido da expressão *apud* e o sobrenome do autor do documento efetivamente consultado.

#### Ilustrações

As ilustrações, com exceção de tabelas, quadros e gráficos, deverão ser designadas e mencionadas no texto, sempre como Figura. Deverão integrar o texto pela indicação FIG., seguida do número de ordem ou localizar-se entre parênteses no final da frase.

As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente, enquanto os quadros contêm informações textuais agrupadas em colunas. Nenhum deles deve ser fechado lateralmente. As tabelas e quadros deverão possuir título claro e conciso, localizado em sua parte superior, centralizado, precedido da palavra designativa (TABELA ou QUADRO) em letras maiúsculas, seguida do seu número de ordem e em fonte tamanho 12. Deverão integrar o texto pela indicação TAB. ou QUADRO, acompanhado do número de ordem ou localizar-se entre parênteses no final da frase.

Toda ilustração deverá conter dados sobre a autoria, localizada em sua parte inferior, fonte tamanho 10, na seguinte apresentação (Fonte: AUTORIA, ano). A fonte é obrigatória, mesmo que seja produção do próprio autor (Fonte: Elaborado pelo autor, ano). A referência completa relativa à fonte da ilustração deverá constar na listagem de referências no final do trabalho.

As ilustrações que se apresentam em forma de imagens deverão possuir resolução de 300 dpi.

